



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 399/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 30.10.2025

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar continuidade e efetuar os pagamentos decorrentes da transação firmada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no âmbito do Edital PGDAU nº 11/2025, e dá outras providências.

08:50:38:03



A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Ademar Luiz Burckhardt, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar continuidade, reconhecer e efetuar os pagamentos mensais referentes à Transação por Adesão – Edital PGDAU nº 11/2025, prorrogado pelo Edital nº 16/2025, firmada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, sob o nº 14058577, objetivando a regularização de débitos previdenciários do Município de Catanduvas/PR.

Art. 2º. A referida transação compreende dívidas previdenciárias com mais de 15 (quinze) anos de inscrição em dívida ativa da União, consolidando o valor de R\$ 719.503,34 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos), após aplicação de desconto de 61,74%, parcelado da seguinte forma:

I – 12 (doze) parcelas de entrada no valor de R\$ 7.837,72 cada;

II – 48 (quarenta e oito) parcelas subsequentes no valor de R\$ 13.030,22 cada, totalizando 60 (sessenta) parcelas mensais.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas contábeis e financeiras necessárias à execução do parcelamento, bem como a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de outubro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:30.10.2025
08:50:38 -03

Código para verificação: 540E-E722-1AA0-0512



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 29/10/2025 15:06:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvras.1doc.com.br/verificacao/540E-E722-1AA0-0512>